



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 016/2009
DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

AO EXMº
VER. SEMY MENDES DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Mun.de Pedra Preta MT
ENTRADA

Prot. Nº 950/2009

Às 16:12 hs, em 19/08/09

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

 **Maria Aparecida Mendes Freitas**
Digitador - Escrevente

Anexo encaminha a esta Egrégia Câmara, o projeto de Lei nº 016/2009, para qual pedimos apreciação.

A par de cumprimenta-lo cordialmente submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, á superior consideração dos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei, que **"Dispõe sobre a doação de áreas Publica a pessoas especificas e dá outras providencias."**

O projeto de lei sob enfoque busca a competente autorização para, no interesse público, doar imóveis públicos para implantação de comercio.

Averbe-se que o interesse público relativo a tal doação é plenamente justificável, posto que proporcionará enormes benefícios á comunidade com a livre concorrência, contribuindo, dessa forma, com o aumento de receitas da cidade.

Assim, os imóveis, objeto da proposição se prestarão a implantação de comercio, de acordo com instrumento que regule as obrigações das partes, destacando ainda, que a cessão de uso e posterior doação das áreas mencionadas, viabilizará investimentos indispensável para nossa economia e o alcance social da medida é indiscutível, impondo-se, em função dos ditames constitucionais, a previa autorização dessa casa de Leis.

Como de costume, desde já manifestamos nossos sinceros agradecimentos pela apreciação deste importante Projeto.


AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 016/2009
DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a **DOAÇÃO**, de áreas Publicas a pessoas especificas e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ART.1º - Fica o poder Executivo autorizado a desafetar o Imóvel o Imóvel registrado em nome da **Prefeitura Municipal De Pedra Preta – Mato Grosso**, sobre a matriculado n.º **2803** (anexo), no Cartório de Registro de Imóveis de Pedra Preta, desmembrado para uma área de **1.544,20 m²**, com as seguintes matriculas, n.º **2958 á 2970**, no Município de Pedra Preta - MT.

ART.2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a doação do imóvel desafetado no artigo anterior aos senhores (as) com suas respectivas matriculas e lotes da quadra 19/A, conforme abaixo:

LOTE	BENEFICIARIOS	ÁREA / mts	CARTORIO
01/B	VATEIR RODRIGUES GOMES	187,60	2958
02	GERALDO CLAUDINO RIBEIRO SOUZA	150,75	2959
03	EVA FRANCISCO DA SILVA	150,75	2960
04	GENSERICO ALVES GUNDIM	150,75	2961
05	JUAREZ RIBEIRO DE CARVALHO	150,75	2962
06	ELIANA RIBEIRO DE SOUZA	108,00	2963
07	DINEIA GENTIL DA SILVA	108,00	2964
08	JULIANA AMORIM PINTO SANTOS	108,00	2965
09	NIVALDO DE OLIVEIRA	108,00	2966
10	ADELINO RODRIGUES DE SOUZA	108,00	2967
11	JAIR SEBASTIÃO DA SILVA	64,80	2968
12	DAVID REGIS KIHARA CUSTODIO	64,80	2969
13	LUIZ CANDIDO RODRIGUES PEREIRA	84,00	2970





Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 21/03/09
Na 34ª Sessão Ordinária
Presidente

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

PARÁGRAFO ÚNICO – O Croqui de localização da área e a matrícula com seu respectivo Lote, dos imóveis acima citados, farão parte integrante da presente Lei.

ART.3º - Os lotes ora doados, só poderão ser utilizados pelos beneficiários para instalação de estabelecimento comerciais nos ramos que atualmente estão sendo explorados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para receber autorização do Poder Executivo para lavratura, os beneficiários deverão mediante **DECLARAÇÃO**, informar ao Município qual o tipo de Comércio que irá explorar.

ART. 4º - Fica Terminantemente vedada a utilização do referido imóvel para outros fins, bem como não será permitida alienação, venda, permuta ou qualquer outro tipo de transação que venha contrariar os objetivos a que se destina o imóvel ora doado, salvo para oferecer em garantia para Construção ou Ampliação no imóvel ora recebido do município.

PARAGRAFO ÚNICO – Fica o beneficiário desta Lei, proibido de vender o imóvel ora recebido em doação do Poder Publico Municipal, antes de decorridos o prazo de 10 (dez) anos do início de sua atividade, sem interrupção.

ART.5º - Constarão, obrigatoriamente, na Escritura Pública, os seguintes encargos, que deverão ser cumpridos pelo donatário:

I – iniciar as obras de edificação no prazo máximo de 06 (seis) meses e concluí-las no prazo máximo de 12 (Doze) meses, contados da data de publicação desta lei.

II – Manter a finalidade precípua da doação de que trata esta Lei.

§ 1º - A escritura somente será Ratificada após a conclusão das obras de edificação.

§ 2º - Descumprida das determinações fixadas nos incisos I e II deste artigo, o imóvel de que trata esta lei retrocederá ao patrimônio do Município de Pedra Preta, sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias nele edificadas, salvo benfeitorias necessárias.



GOVERNO MUNICIPAL
PEDRA PRETA
DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL

AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº940 CENTRO – FONE (66) 3486-1270/ FAX (66) 3486 - 1287
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 21/09/09
Na 14ª Sessão Ordinária
Presidente

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

ART.6º - As despesa referentes à transferência do imóvel no registro imobiliário serão suportadas pelo donatário.

ART.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2009.


AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
=Prefeito Municipal=

Câmara Mun.de Pedra Preta MT

ENTRADA

Prot.Nº 950/2009

Às 16:12 hs, em 19/08/09

Maria Aparecida Mendes Freitas

Digitador - Escrevente



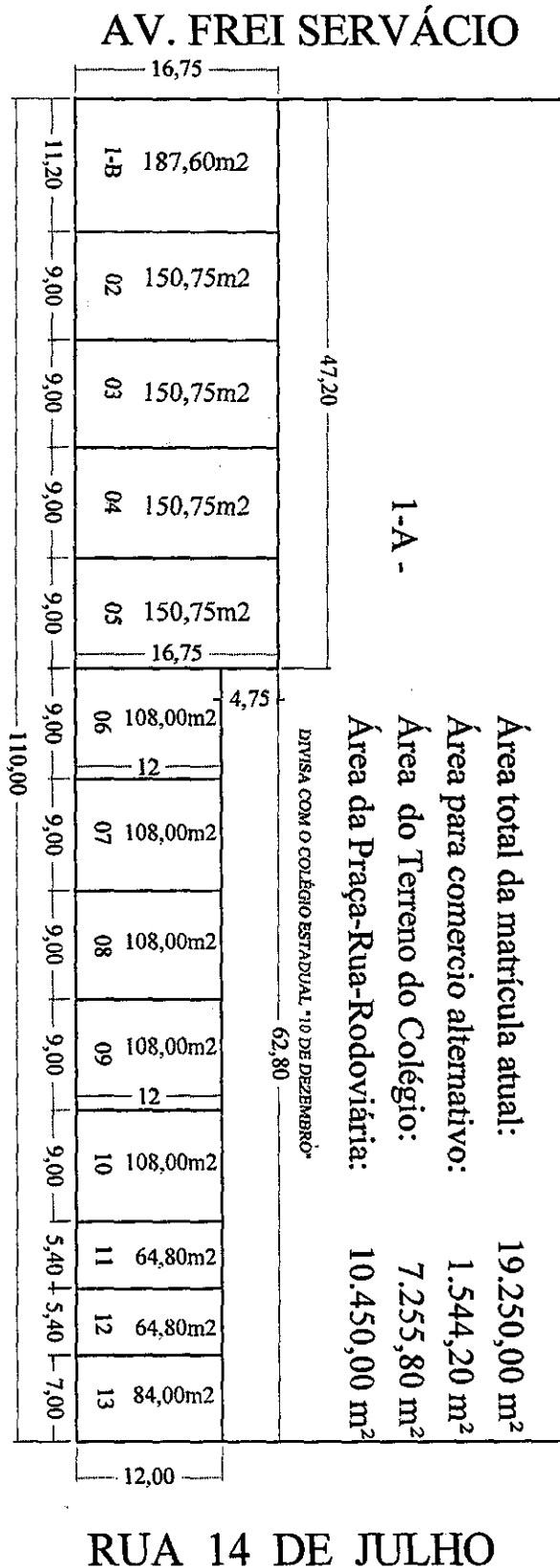
GOVERNO MUNICIPAL
PEDRA PRETA
DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL

AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº940 CENTRO – FONE (66) 3486-1270/ FAX (66) 3486 - 1287
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

LOTEAMENTO JINYA KONNO

QD. 19-A - ÁREA DE COMÉRCIO ALTERNATIVO

Escala - 1:600



Praça Arlindo Domingos

JAIR MANFREDI
 Engenheiro Civil
 CREA 120427091

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

ANT

MAT 2803 D/RGI

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

2958

Folha

Em 21 / 02 / 2008

MATRICULA: 2958, aos 21/02/2008.

IMÓVEL:

QUADRA 19A	DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
LOTE 01B AREA: 187,60m2	FRENTE	11,20m	RUA MAJOR O. PITALUGA
	FUNDO	11,20m	LOTE 1A
	L DIR	16,75m	AV. FREI SERVACIO
	L ESQ	16,75m	LOTE 02

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Averbação nº 02 na Matrícula 2803, de 21 de Fevereiro de 2008, deste CRI. **PROPRIETARIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, pessoa jurídica de direito público - Poder Executivo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, portador da CI/RG nº 048821 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 17407044104, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940 nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Doação, lavrada no livro nº 02-A, as fls. 078/080, datada de 24/01/2008, assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. **CONDICOES:** As legais. **PROTOCOLO:** N/RGI sob nº 15.668 nesta data. **EMOLUMENTOS:** GRATUITO. A OFICIAL.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXO
"MONTEIRO ALT"
CNPJ 18.031.936/0001-10
Av. Presidente Médica nº 1183 - Fone 123-4414
CEP 78765-000 - Pedra Preta - MT
Arleta Catarina Monteiro
Tabelião

CERTIDÃO

Certifico e dou a que a presente cópia
é reprodução autêntica da que se encontra
no livro nº 015 de 21 de Fevereiro de 2008
Pedra Preta, 21 de Fevereiro de 2008.

Carmen Ap. S. M. A. de Abreu
Oficial Substituto

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
2959

Folha

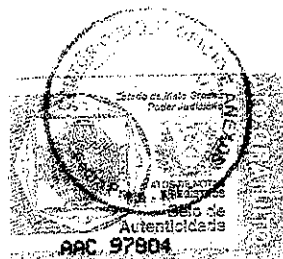
Em 21 / 02 / 2008

MATRICULA: 2959, aos 21/02/2008.

IMÓVEL:

QUADRA 19A	DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
LOTE 02 AREA: 150,75m2	FRENTE	9,00m	RUA MAJOR O. PITALUGA
	FUNDO	9,00m	LOTE 1A
	L DIR	16,75m	LOTE 1B
	L ESQ	16,75m	LOTE 03

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Averbação nº 02 na Matrícula 2803, de 21 de Fevereiro de 2008, deste CRI. **PROPRIETARIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, pessoa jurídica de direito público - Poder Executivo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, portador da CI/RG nº 048821 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 17407044104, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940 nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Doação, lavrada no livro nº 02-A, as fls. 078/080, datada de 24/01/2008, assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. **CONDICOES:** As legais. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o nº 15.670 nesta data. **EMOLUMENTOS:** GRATUITO. A OFICIAL.



CARTORIO DO 1º OFÍCIO É ANEXO
"MONTEIRO J. M."
CNPJ 12.001.537/0001-13
Av. Presidente Nogueira 110 - Fone 3400-1414
CAP 78785-000 - Pedra Preta - MT
Arleta Catarina Monteiro
Tabelião

CERTIFICADO

Declaro e dou fe que a presente cópia
é reprodução autêntica da ficha nº 02959
extraída nos termos do art. 14, § 1º
da Lei 6.015 de 21 de dezembro de 1964.
Pedra Preta, 21 de Fevereiro de 2008.

Carmen Ap. S. M. A. de Abreu
Oficial Substituta

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

ANT

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Mat 2803 D/RGI

Matricula
2960

Folha

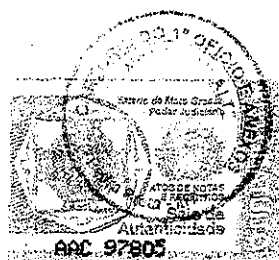
Em 21, 02, 2008

MATRICULA: 2960, aos 21/02/2008.

IMÓVEL:

QUADRA 19A	DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
LOTE 03	FRENTE	9,00m	RUA MAJOR O. PITALUGA
AREA:	FUNDO	9,00m	LOTE 1A
150,75m2	L DIR	16,75m	LOTE 02
	L ESQ	16,75m	LOTE 04

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Averbação nº 02 na Matricula 2803, de 21 de Fevereiro de 2008, deste CRI. **PROPRIETARIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, pessoa jurídica de direito público - Poder Executivo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, portador da CI/RG nº 048821 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 17407044104, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940 nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Doação, lavrada no livro nº 02-A, as fls. 078/080, datada de 24/01/2008, assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. **CONDICÕES:** As legais. **PROTOCOLO:** N/RGI sob nº 15.671 nesta data. **EMOLUMENTOS:** GRATUITO. A OFICIAL.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL
MONTEIRO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL
av. Presidente Wilson, 940 - Centro
CEP 78530-000 - Pedra Preta, MT
Arleto Catarina Monteiro
Oficial Substituta

CERTIFICADO
Certifico e dou fé que a presente
transcrição autêntica do livro nº 02-A
e seu conteúdo foram inscritos no livro nº 02-B
em 21 de fevereiro de 2008.
Pedra Preta, 21 de fevereiro de 2008.

Carmen Ap. S. M. A. de Abreu
Oficial Substituta

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

ANT **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Mat 2803 D/RGI

Matrícula

2961

Folha

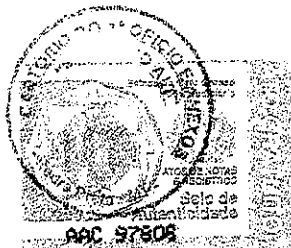
Em 21 / 02 / 2008

MATRÍCULA: 2961, aos 21/02/2008.

IMÓVEL:

QUADRA 19A	DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
LOTE 04 AREA: 150,75m2	FRENTE	9,00m	RUA MAJOR O. PITALUGA
	FUNDO	9,00m	LOTE 1A
	L DIR	16,75m	LOTE 03
	L ESQ	16,75m	LOTE 05

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Averbação nº 02 na Matrícula 2803, de 21 de Fevereiro de 2008, deste CRI. PROPRIETARIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**, pessoa jurídica de direito público - Poder Executivo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, portador da CI/RG nº 048821 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 17407044104, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940 nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Doação, lavrada no livro nº 02-A, as fls. 078/080, datada de 24/01/2008, assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. **CONDICOES:** As legais. **PROTOCOLO:** N/RGI sob o nº 15.672 nesta data. **EMOLUMENTOS:** GRATUITO. A OFICIAL.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXO
MONTE DO ALTO
CNPJ 03.773.942/0001-09
Av. Presidente Kennedy, 940 - Centro
CEP 78200-000 - MT
Arleta Catarina Monteiro

CEP 78200
Certifico e dou fe a presente cópia
reprodução autêntica da ficha e
extraída nos termos do
art. 1º da Lei nº 8.015 de 11 de dez
de 1990.

27 FEB 2008
Carmen Ap. S. M. A. de Abreu
Oficial Substituta

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

ANT

MAT 2803 D/RGI

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

2962

Folha

Em 21 / 02 / 2008

MATRICULA: 2962, aos 21/02/2008.

IMÓVEL:

QUADRA 19A	DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
LOTE 05 AREA: 150,75m2	FRENTE	9,00m	RUA MAJOR O. PITALUGA
	FUNDO	9,00m	LOTE 1A
	L DIR	16,75m	LOTE 04
	L ESQ	16,75m	LOTE 06

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Averbação nº 02 na Matricula 2803, de 21 de Fevereiro de 2008, deste CRI. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, pessoa jurídica de direito público - Poder Executivo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, portador da CI/RG nº 048821 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 17407044104, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940 nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Doação, lavrada no livro nº 02-A, as fls. 078/080, datada de 24/01/2008, assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. CONDIÇÕES: As legais. PROTOCOLO: N/RGI sob nº 15.673 nesta data. EMOLUMENTOS: GRATUITO. A OFICIAL.



CARTORIO DO 1º OFICIO E ANEXO
"MONTEIRO ALT"
CNPJ 13.031.933/0001-13
Av. Presidente Médica nº 1100 - Fone 406-1414
CEP 78700-000 - Pedra Preta - MT
Arlete Catarina Monteiro
Tabelião

CERTIDÃO

Certifico a todos que a presente cópia
é uma reprodução autêntica da Nota e que se
foi extraída nos termos do art. 18, § 1º
da Lei 5.015 de 11 de Setembro de 1966
e da Nota nº 27/2008

Carmen Ap. S. M. A. de Abreu
Oficial Substituta

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

ANT
MAT 2803 D/RGI
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
2963

Folha

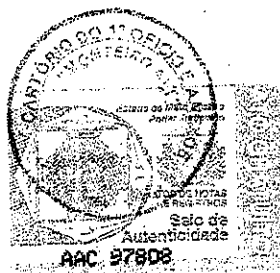
Em 21 / 02 / 2008

MATRICULA: 2963, aos 21/02/2008.

IMÓVEL:

QUADRA 19A	DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
LOTE 06 AREA: 108,00m2	FRENTE	9,00m	RUA MAJOR O. PITALUGA
	FUNDO	9,00m	LOTE 1A
	L DIR	12,00m	LOTE 05
	L ESQ	12,00m	LOTE 07

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Averbação nº 02 na Matrícula 2803, de 21 de Fevereiro de 2008, deste CRI. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, pessoa jurídica de direito público - Poder Executivo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, portador da CI/RG nº 048821 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 17407044104, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940 nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Doação, lavrada no livro nº 02-A, as fls. 078/080, datada de 24/01/2008, assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. CONDIÇÕES: As legais. PROTOCOLO: N/RGI sob nº 15.674 nesta data. EMOLUMENTOS: GRATUITO. A OFICIAL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - PEDRA PRETA - MT
CNPJ 03.773.942/0001-09
Av. Presidente Vargas, 940 - Centro
CEP 78.600-000
Arleto de Azevedo Monteiro

Cartório e dou...
reprodução autônoma de fls. e que...
seu extrato nos termos do art. 16...
da Lei nº 6.252 de 31 de dezembro de

127 FEV 2008

Carmen Ap. S. M. A. de Azevedo
Oficial Substituta

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

ANT
MAT 2803 D/RGI
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
2964

Folha

Em 21 / 02 / 2008

MATRICULA: 2964, aos 21/02/2008.

IMÓVEL:

QUADRA 19A	DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
LOTE 07 AREA: 108,00m2	FRENTE	9,00m	RUA MAJOR O. PITALUGA
	FUNDO	9,00m	LOTE 1A
	L DIR	12,00m	LOTE 06
	L ESQ	12,00m	LOTE 08

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Averbação nº 02 na Matrícula 2803, de 21 de Fevereiro de 2008, deste CRI. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, pessoa jurídica de direito público - Poder Executivo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, portador da CI/RG nº 048821 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 17407044104, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940 nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Doação, lavrada no livro nº 02-A, as fls. 078/080, datada de 24/01/2008, assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. CONDIÇÕES: As legais. PROTOCOLO: N/RGI sob o nº 15.675 nesta data. EMOLUMENTOS: GRATUITO. A OFICIAL.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXO
"MONTEIRO ALT"
CNPJ 15.031.933/0001-07
Av. Presidente Médica nº 1100 - Centro - Pedra Preta
CEP 78705-000 - Mato Grosso do Sul
Arleta Catarina Monteiro
Tabelião

CERTIDÃO

Verifico e dou fé, que a presente certidão é verdadeira e autêntica, conforme os dados constantes no livro nº 02-A, as fls. 078/080, datada de 24/01/2008, assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT.

21 FEVEREIRO 2008
Carmen Ap. S. M. A. de Abreu
Oficial Substituta

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MAT 2803 D/R31

Matrícula
2965

Folha

Em 21 / 02 / 2008

MATRÍCULA: 2965, aos 21/02/2008.

IMÓVEL:

QUADRA 19A	DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
LOTE 08 AREA: 108,00m2	FRENTE	9,00m	RUA MAJOR O. PITALUGA
	FUNDO	9,00m	LOTE 1A
	L DIR	12,00m	LOTE 07
	L ESQ	12,00m	LOTE 09

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Averbação nº 02 na Matrícula 2803, de 21 de Fevereiro de 2008, deste CRI. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, pessoa jurídica de direito público - Poder Executivo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, portador da CI/RG nº 048821 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 17407044104, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940 nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Doação, lavrada no livro nº 02-A, as fls. 078/080, datada de 24/01/2008, assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. CONDIÇÕES: As legais. PROTOCOLO: N/RGI sob o nº 15.676 nesta data. EMOLUMENTOS: GRATUITO. A OFICIAL.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXO
MONTEIRO ALT
CNPJ 15.031.923/0001-13
Av. Presidente Médici nº 131 - Fone (16) 3440
CPF 76728-000 - Para Pagar
Arleta Catarina Monteiro
Tabelião

CERTIFICADO
Certifico e dou fé que os presentes em
transcrição averbação do livro 2, folha 2965
foi extraída nos autos nº 2803, de 21/02/2008
data 6.015 de 21/02/2008
Pedra Preta, MT

Carmen Ap. S. M. A. de Abreu
Oficial Substituta

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

ANT
MAT 2803 D/RGI
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula 2966
Folha

Em 21 / 02 / 2008

MATRICULA: 2966, aos 21/02/2008.

IMÓVEL:

QUADRA 19A	DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
LOTE 09 AREA: 108,00m2	FRENTE	9,00m	RUA MAJOR O. PITALUGA
	FUNDO	9,00m	LOTE 1A
	L DIR	12,00m	LOTE 08
	L ESQ	1,00m	LOTE 10

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Averbação nº 02 na Matricula 2803, de 21 de Fevereiro de 2008, deste CRI. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, pessoa jurídica de direito público - Poder Executivo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, portador da CI/RG nº 048821 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 17407044104, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940 nesta cidade. TITULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Doação, lavrada no livro nº 02-A, as fls. 078/080, datada de 24/01/2008, assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. CONDIÇÕES: As legais. PROTOCOLO: N/RGI sob nº 15.677 nesta data. EMOLUMENTOS: GRATUITO. A OFICIAL.



CARTORIO DO 1º OFICIO E ANEXO
"MONTEIRO AL"
CNPJ 13.031.913/0001-03
Av. Presidente Médici nº 1.100 - Fone: (066) 334.4444
CEP 78765-000 - Pedra Preta - MT
Arleta Catarina Monteiro
Tabelião

CERTIFICADO
Certifico e dou fé que a presente escritura
de produção autêntica, de acordo com o que
foi extraída nos termos da Lei nº 6.015 de 19 de dezembro de 1964
em 21 de fevereiro de 2008
Pedra Preta - MT

Carmen Ap. S. M. A. de Abreu
Oficial Substituta

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

MT
MAT 2803 D/RGI
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Matrícula 2967 Folha Em 21 / 02 / 2008

MATRICULA: 2967, aos 21/02/2008.
IMÓVEL:

QUADRA 19A	DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
LOTE 10 AREA: 108,00m2	FRENTE	9,00m	RUA MAJOR O. PITALUGA
	FUNDO	9,00m	LOTE 1A
	L DIR	12,00m	LOTE 09
	L ESQ	12,00m	LOTE 11

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Averbação nº 02 na Matrícula 2803, de 21 de Fevereiro de 2008, deste CRI. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, pessoa jurídica de direito público - Poder Executivo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, portador da CI/RG nº 048821 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 17407044104, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940 nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Doação, lavrada no livro nº 02-A, as fls. 078/080, datada de 24/01/2008, assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. CONDIÇÕES: As legais. PROTOCOLO: N/RGI sob o nº 15.678 nesta data. EMOLUMENTOS: GRATUITO. A OFICIAL.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXO
"MONTEIRO AUT"
CNPJ 16.141.141-13
Av. Presidente Médici, 940 - Centro - 74400-000
CEP 74400-000 - PEDRA PRETA - MT
Arleta Catarina Monteiro

CERTIFICADO
Certifico e dou fe que a presente é uma
reprodução autêntica da nota e que a
mesma extraída nos termos do art. 1º
da Lei 6.015 de 11.12.1966.
Pedra Preta, 21 de Fevereiro de 2008.

Carmen Ap. S. M. A. de Abreu
Oficial Substituto

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

MT
MAT 2803 D/RGI
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
2968

Folha

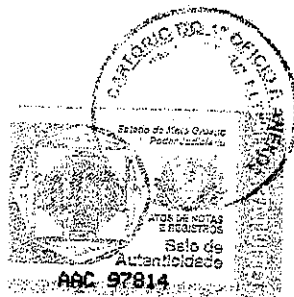
Em 21 / 02 / 2008

MATRÍCULA: 2968, aos 21/02/2008.

IMÓVEL:

QUADRA 19A	DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
LOTE 11	FRENTE	5,40m	RUA MAJOR O. PITALUGA
AREA:	FUNDO	5,40m	LOTE 1A
64,80m2	L DIR	12,00m	LOTE 10
	L ESQ	12,00m	LOTE 12

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Averbação nº 02 na Matrícula 2803, de 21 de Fevereiro de 2008, deste CRI. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, pessoa jurídica de direito público - Poder Executivo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, portador da CI/RG nº 048821 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 17407044104, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940 nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Doação, lavrada no livro nº 02-A, as fls. 078/080, datada de 24/01/2008, assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. CONDIÇÕES: As legais. PROTOCOLO: N/RGI sob nº 15.679 nesta data. EMOLUMENTOS: GRATUITO. A OFICIAL.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXO
"MONTEIRO ALT"
CNPJ 03.773.942/0001-09
Av. Presidente Médici, 940, Centro, Pedra Preta - MT
CEP 76740-000
Arleta Catarina Monteiro
Oficial

CERTIFICADO
Forneco a dou la que é presente a
reprodução autêntica da ficha
extraída nos termos
da Lei 8.015 de 1990
em 21/02/2008

Carmen Ap. S. M. A. de Abreu
Oficial Substituta

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

ANT
MAT 2803 D/REGI
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
2969

Folha

Em 21 / 02 / 2008

MATRICULA: 2969, aos 21/02/2008.

IMÓVEL:

QUADRA 19A	DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
LOTE 12 AREA: 64,80m2	FRENTE	5,40m	RUA MAJOR O. PITALUGA
	FUNDO	5,40m	LOTE 1A
	L DIR	12,00m	LOTE 11
	L ESQ	12,00m	LOTE 13

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Averbação nº 02 na Matricula 2803, de 21 de Fevereiro de 2008, deste CRI. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, pessoa jurídica de direito público - Poder Executivo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, portador da CI/RG nº 048821 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 17407044104, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940 nesta cidade. TITULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Doação, lavrada no livro nº 02-A, as fls. 078/080, datada de 24/01/2008, assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. CONDIÇÕES: As legais. PROTOCOLO: N/RGI sob nº 15.680 nesta data. EMOLUMENTOS: GRATUITO. A OFICIAL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXO
"MONTEIRO ALT"
CNPJ 12.001.000/0001-09
Av. Presidente Médici 1.180 - Fone: (67) 333.1122
CEP 78735-000 - Pedra Preta - MT
Arlete Catarina Monteiro
Tabelião

CERTIFICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e autêntica da ficha e que foi extraída nos termos do art. 19 da Lei nº 0013 de 11 de dezembro de 1964.

27. FEB 2008
Carmen Ap. S. M. A. de Abreu
Oficial Substituta

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.

ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

MT

MT 2803 D/RGI

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
2970

Folha

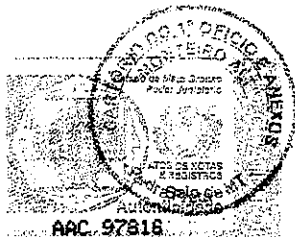
Em 21, 02, 2008

MATRÍCULA: 2970, aos 21/02/2008.

IMÓVEL:

QUADRA 19A	DIMENSÕES		CONFRONTAÇÕES
LOTE 13 AREA: 84,00m2	FRENTE	7,00m	RUA MAJOR O. PITALUGA
	FUNDO	7,00m	LOTE 1A
	L DIR	12,00m	LOTE 12
	L ESQ	12,00m	RUA 14 DE JULHO

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Averbação nº 02 na Matrícula 2803, de 21 de Fevereiro de 2008, deste CRI. **PROPRIETARIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT, pessoa jurídica de direito público - Poder Executivo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, portador da CI/RG nº 048821 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 17407044104, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940 nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Doação, lavrada no livro nº 02-A, as fls. 078/080, datada de 24/01/2008, assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. **CONDICOES:** As legais. **PROTOCOLO:** N/RGI sob nº 15.681 nesta data. **EMOLUMENTOS:** GRATUITO. A OFICIAL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXO
ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL
CNPJ 03.773.942/0001-09
Av. Presidente Dutra, 940 - Centro - Fone (35) 4141414
CEP 75.000-000 - PEDRA PRETA - MT
Arleta C. Monteiro

CEM 140
Participo e dou fé que o presente é uma
reprodução autêntica da nota e que
foi extraída nos termos do
Lei 8.015 de 11 de dezembro
27 FEB 2008

Carmen Ap. S. M. A. de Abreu
Oficial Substituta